



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário Leandro Feitosa.

2. DO OBJETO

2.1. Estudo para analisar a viabilidade da contratação de empresa para locação de trio elétrico de grande porte, com equipe técnica e infraestrutura necessária, para as festividades do Aniversário da Cidade de Senhor do Bonfim-BA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. **CONSIDERANDO** a magnitude do Evento Municipal a ser realizado na cidade de Senhor do Bonfim-BA;

3.2. **CONSIDERANDO** que a presente contratação visa atender à demanda do Município de Senhor do Bonfim-BA em razão das comemorações alusivas aos 140 anos de emancipação política, que ocorrerão no dia 28 de maio de 2025. Trata-se de uma data de grande relevância histórica, cultural e simbólica para o povo bonfinense, motivo pelo qual a Administração Municipal promoverá uma programação festiva especial, aberta ao público, na praça principal da cidade.

3.3. Para abrilhantar o evento, está confirmada a apresentação do consagrado artista Alcymar Monteiro, nacionalmente conhecido como "O Rei do Forró", cuja performance será realizada em cima de um trio elétrico de grande porte, promovendo maior interação com o público, dinamismo e visibilidade ao show, além de garantir as condições técnicas necessárias para uma apresentação segura e de qualidade.

3.4. A contratação do trio elétrico se justifica, portanto, pela necessidade de infraestrutura adequada à realização do espetáculo, contribuindo para o sucesso da festividade e para a valorização da cultura nordestina, além de proporcionar lazer, entretenimento e fortalecimento do sentimento de identidade e pertencimento da população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2025, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.

4.2. Com isso, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, publicada no dia 23 de dezembro de 2024, edição 4.876/Ano 12, foi alocado um orçamento destinado à necessidade.



A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

5.3. A presente contratação tem por objeto a locação de TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (MEGA), tipo carreta com 6 (seis) eixos, para uso no evento comemorativo dos 140 anos de emancipação política do Município de Senhor do Bonfim-BA, a ser realizado no dia 28 de maio de 2025.

1. Especificações Técnicas Obrigatórias

a) Estrutura Física

- Carreta com **6 eixos**, com medidas mínimas de:
 - Comprimento: **22,0 metros**
 - Largura: **5,0 metros**
 - Altura: **5,0 metros**
- Palco com dimensões mínimas de **14,0m (comprimento) x 5,0m (largura)**
- **3 camarins** completos com:
 - Banheiros privativos
 - Sofá, espelho, cabideiro, ar-condicionado, frigobar, TV de LED, micro-ondas
- **1 banheiro social externo aos camarins**
- Cobertura do palco com **elevação hidráulica**, confeccionada com lona vinílica **anti-chama**
- Sistema de P.A. com **elevação hidráulica**

b) Sistema de Sonorização Profissional (Potência e Distribuição Mínima)

Frente:

- 40 falantes **18"** – **1500W** (Low)
- 32 falantes **12"** – **600W** (Low-Mid)
- 32 drivers **TI** – **100W** (Hi)

Fundo:

- 40 falantes **18"** – **1500W** (Low)
- 24 falantes **12"** – **600W** (Low-Mid)



- 24 drivers **TI – 100W** (Hi)

Laterais (cada uma):

- 40 falantes **18” – 1500W** (Low)
- 32 falantes **12” – 600W** (Low-Mid)
- 32 drivers **TI – 100W** (Hi)

c) Equipamentos Complementares

- **2 Geradores de 180 KVA** (cada), com autonomia e isolamento acústico
- **2 consoles digitais**, com 48 inputs e 24 outputs, com qualidade equivalente ou superior às marcas:
DIGI-DESIGNER PROFILE, SC-48, CL-5, VI-6000, VI-3000, DIGICO, entre outras equivalentes
- **12 monitores de voz independentes**
- **16 fones de ouvido profissionais**
- **Direct boxes**, cubos de baixo, guitarra e teclado
- Sub de bateria
- Microfones profissionais de qualidade igual ou superior às marcas **Shure** e **Sennheiser**
- Kit completo de microfones de bateria
- Pedestais, garras e demais acessórios necessários para apresentações de nível nacional

d) Segurança e Normas Técnicas

- Veículo devidamente **licenciado e emplacado**
- Sistema elétrico e estrutural com **ARTs atualizadas** e aprovadas por engenheiro responsável
- Trio deve estar **totalmente em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros**
- Portar **extintores de incêndio válidos** e dimensionados conforme legislação vigente
- Apresentação de **laudo técnico de segurança** elétrica e estrutural

2. Serviços Incluídos

- Transporte, montagem, operação, desmontagem e retirada do trio;
- Equipe técnica completa: motorista, operadores de som e assistentes;
- Suporte durante toda a realização do evento;
- Responsabilidade por toda a logística, segurança da estrutura e combustível do transporte.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O levantamento dos quantitativos foi realizado com base em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, considerando a importância do evento e a necessidade de uma infraestrutura compatível com sua grandeza.



SUB ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE ITENS	UND DE MEDIDA	QUANT. DE DIÁRIAS
01	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (MEGA), trio elétrico de grande porte, carreta com 6 eixos, medindo no mínimo 22,0m de comprimento, 5,0m de largura e 5,0m de altura, palco 14,0x5,0, possuindo 3 camarins com banheiros, fino acabamento, espelho, sofá, frigobar, ar condicionado, micro-ondas, tv de led, cabide para roupas e banheiro, 1 banheiro social fora dos camarins, cobertura com elevação hidráulica e coberta com lona vinílica anti-chama, P.A. com elevação hidráulica, ESPECIFICAÇÕES SONORA: FRENTE mínimo LOW -40 falantes de 18" com 1500w , LOW-MID- 32 falantes 12" 600w HI- 32 TI 100w, FUNDO mínimo 40 falantes de 18" com 1500w, LOW-MID- 24 falantes 12" 600w HI- 24 TI 100w, LATERAIS mínimo LOW 40 falantes de 18" com 1500w, LOW-MID- 32 falantes 12" 600w HI- 32 TI 100w, cada umas delas, 2 geradores de 180 KVA, 2 consoles digital com 48 input, 24 output, com qualidade igual ou semelhante a DIGI-DESIGNER PROFILE, SC-48, CL-5, VI-6000, VI-3000, DIGICO e etc., 12 monitores de voz independentes , 16 fones de ouvidos, direct box, cubos de baixo, guitarra e teclado, sub de bateria, microfones de alta qualidade igual ou semelhante aos shure, semheiser, kit de microfones de bateria, pedestais, garras e matérias necessário para atender atrações de nível nacional. OBS: O CARRO TEM QUE ESTAR COM EXTINTORES DE INCÊNDIO E TODO NO PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, ARTS.	01	DIÁRIA	01

6.2. O aluguel dos produtos/serviços será fornecido de forma parcelada, sempre mediante requisição, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste ETP;

6.3. A execução dos serviços será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

6.3.1. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela instalação, desinstalação, segurança e manutenção dos trios, devendo sempre realizar a instalação no local designado pela secretaria solicitante em tempo hábil para realização do evento;

6.3.2. A empresa deverá se responsabilizar pelos cuidados dos equipamentos em caso de chuvas ou quaisquer imprevistos ocorridos pela mudança climática no local do evento;

6.4. Fica garantido a este município reduzir os dias de evento, ou transferi-los, sem a necessidade de quaisquer comunicações a empresa licitante, bem como poderá realizar a solicitação dos serviços, sem a obrigação de vinculação de dia ou local para cada evento, a troca de datas ou locais não trará custos adicionais a este Município.

6.5. Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato;

6.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7. Há a exigência do documento do veículo para especificação do mesmo, visando atender as necessidades do município.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A locação é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Secretarias, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

a) Utilização de estrutura própria e montagem por servidores municipais

Esta alternativa revela-se inviável, pois o quadro funcional do município não dispõe de profissionais com qualificação técnica específica para operação e montagem de equipamentos dessa natureza. A montagem e operação de trios elétricos demandam conhecimento técnico avançado, manuseio de equipamentos de sonorização de alta potência, além de cuidados com segurança estrutural e elétrica — exigências que ultrapassam as competências dos servidores efetivos. Ademais, essa atividade requer habilidades específicas de gerenciamento e execução, o que comprometeria a qualidade e a segurança do evento, caso realizada por equipe não especializada.

b) Contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico

Esta opção é a mais viável, eficiente e econômica, por garantir a disponibilidade imediata de estrutura adequada, com equipamentos de alto padrão técnico, bem como mão de obra especializada. Empresas do setor possuem conhecimento prático, experiência em eventos de grande porte e estão aptas a atender os requisitos técnicos e de segurança exigidos por normas legais e pelo Corpo de Bombeiros. Além disso, esta alternativa garante celeridade no processo, reduz custos com aquisição e manutenção, e assegura a execução de um evento com qualidade compatível com a importância da data comemorativa.

c) Aquisição de equipamentos pelo município

A opção pela aquisição de estrutura própria é ainda mais inviável, considerando o alto custo de aquisição dos equipamentos, a necessidade de contratação e capacitação de pessoal técnico, além da exigência de infraestrutura adequada para armazenamento, segurança e manutenção. Ressalte-se que o uso dessa estrutura seria apenas pontual, em eventos corriqueiros e não frequentes, o que tornaria a despesa desproporcional ao uso real. Assim, trata-se de uma alternativa antieconômica e desnecessária, frente à realidade orçamentária e operacional do município.

7.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação de trio elétrico de grande porte, conforme alternativa “c”, sendo a opção mais eficaz, segura e economicamente viável, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Consoante as opções apresentadas pelo mercado, considerando os aspectos positivos e negativos de cada uma delas, a solução mais adequada para a satisfação do interesse público é a contratação acima salientada.

8.2. A solução consistirá na contratação de uma empresa para a locação, incluindo materiais apropriados e equipamentos, sendo essencial seguir um processo bem estruturado. Isso inclui quantidades, modelos e outros requisitos específicos.

8.3. Vislumbra-se, um resultado positivo obtido no final do processo, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e a capacidade da empresa em atender às suas necessidades.

8.4. O ciclo de vida do presente objeto deste Estudo será o período de 03 (três) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua.

8.5. As especificações dos produtos indicados neste ETP estão indicadas no item 6.1.

8.6. A presente contratação visa à locação de trio elétrico de grande porte (mega), devidamente equipado com sistema de som de alta potência, palco com estrutura hidráulica, camarins climatizados e demais recursos técnicos exigidos, a fim de viabilizar a realização da apresentação artística no evento comemorativo pelos 140 anos de emancipação política do Município de Senhor do Bonfim-BA, no dia 28 de maio de 2025.

8.7. A solução contempla a disponibilização, transporte, montagem, operação e desmontagem do trio elétrico, incluindo toda a equipe técnica necessária e a infraestrutura de sonorização profissional exigida para apresentações de grande porte. A escolha pela locação, em detrimento da aquisição, justifica-se pela utilização pontual da estrutura, aliada ao alto custo de aquisição e manutenção de equipamentos, e à ausência de mão de obra técnica no quadro municipal para operar esse tipo de serviço com segurança e qualidade.

8.8. Com isso, busca-se garantir uma execução eficiente, segura e econômica, promovendo um evento cultural de grande impacto para a população, em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente eficiência, economicidade e interesse público.

8.9. Assim, indica-se que a contratação seja feita por contrato direto (dispensa), sendo mais adequada que por ata de registro de preços porque se trata de uma necessidade pontual, com diária única e data definida. A ata é voltada a demandas recorrentes, e seu uso aqui geraria trâmites desnecessários. Além disso, o mercado de trios é limitado e especializado, exigindo escolha conforme



critérios técnicos. A contratação direta é mais ágil, econômica e eficiente, atendendo melhor ao interesse público.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente justificativa tem como finalidade demonstrar a necessidade de abertura de processo próprio para a contratação pretendida, tendo em vista que não existe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA, qualquer processo administrativo, pregão ou ata de registro de preços vigente que contemple objeto similar ou compatível com as especificações técnicas e finalidades demandadas.

10.2. A natureza do objeto em questão exige características específicas que não se encontram contempladas em licitações anteriores ou vigentes, impossibilitando, portanto, o aproveitamento de registros anteriores ou a adesão a atas de outros entes. Isso reforça a inviabilidade de aproveitamento de qualquer procedimento existente e torna imprescindível a realização de pesquisa de preços exclusiva e direcionada ao objeto solicitado.

10.3. Ademais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 436/2023, será realizada pesquisa de preços atualizada junto ao mercado e ao Banco de Preços, assegurando a compatibilidade com os valores praticados, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

10.4. O valor estimado para a solução existente para o fornecimento de locação de equipamentos será baseado nas cotações de levantamento inicial, conforme Relatório de Cotação do Banco de Preços anexo ao Termo de Referência.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A finalidade é evitar locações frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, é necessária a realização de adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

11.2. Demonstrativos dos Resultados Pretendidos

1. Promoção de evento público de grande relevância cultural e social, garantindo à população acesso gratuito a uma apresentação artística de renome nacional, como parte da comemoração dos 140 anos de emancipação política de Senhor do Bonfim-BA.



2. Garantia de qualidade técnica e operacional, com estrutura de som, palco e segurança adequadas à dimensão do evento, assegurando o bom desempenho do artista e a satisfação do público.

3. Valorização da cultura regional, por meio da apresentação de Alcymar Monteiro, o Rei do Forró, fomentando o forró tradicional e fortalecendo a identidade cultural do município.

4. Fomento à economia local, com o aumento da circulação de pessoas, geração temporária de empregos e estímulo aos setores de comércio, alimentação e turismo.

5. Fortalecimento da imagem institucional do município, com a realização de um evento organizado, seguro e acessível à população, promovendo visibilidade positiva para a gestão pública.

11.3. Dessa forma, a contratação proposta visa não apenas atender a uma demanda pontual da municipalidade, mas também proporcionar benefícios diretos à população, fomentar a cultura regional, movimentar a economia local e fortalecer o vínculo entre a gestão pública e os munícipes.

11.4. Ao garantir a estrutura técnica e operacional necessária para a realização do evento comemorativo, o Município assegura o cumprimento de seu papel institucional na promoção do acesso à cultura, lazer e cidadania, consolidando os objetivos sociais, culturais e econômicos previstos na programação oficial dos 140 anos de emancipação política de Senhor do Bonfim-BA.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

12.2. No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

12.3. Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

12.4. Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não existem contratações correlatas/interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

1. Poluição Sonora

- Impacto: Alto nível de ruído durante o evento pode afetar moradores próximos e animais.
- Medidas Mitigadoras:
 - Respeitar os limites de volume definidos pela legislação ambiental e normas da ABNT.
 - Realizar o evento em local apropriado, distante de hospitais, escolas, asilos e áreas de proteção ambiental.
 - Limitar o horário de funcionamento do som (ex.: até as 00h ou conforme legislação municipal).

2. Geração de Resíduos Sólidos

- Impacto: Acúmulo de lixo (copos, embalagens, garrafas etc.) gerado pelo público.
- Medidas Mitigadoras:
 - Instalar lixeiras em pontos estratégicos.
 - Disponibilizar equipes de limpeza durante e após o evento.
 - Estimular a coleta seletiva e firmar parcerias com cooperativas de reciclagem.

3. Consumo de Energia e Emissão de Gases

- Impacto: O uso de geradores a diesel pode gerar emissões de CO₂ e material particulado.
- Medidas Mitigadoras:
 - Usar geradores modernos e com manutenção em dia, preferencialmente com filtros de emissão.
 - Avaliar a viabilidade do uso de fontes de energia alternativas (quando possível).
 - Reduzir o tempo de funcionamento dos equipamentos ao necessário.

4. Impacto ao Trânsito e Solo Urbano

- Impacto: Tráfego intenso, compactação de solo em áreas verdes e riscos de danos à pavimentação.
- Medidas Mitigadoras:
 - Planejamento prévio de trânsito e sinalização adequada.
 - Definir rotas específicas para acesso e saída do trio.

5. Risco de Incêndios ou Acidentes com Equipamentos Elétricos

- Impacto: Curto-circuitos ou incêndios causados por falha nos equipamentos.



- Medidas Mitigadoras:
 - Exigir a presença de extintores e ARTs válidas.
 - Vistorias prévias com apoio do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.
 - Equipe técnica treinada no uso seguro dos equipamentos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Diante da necessidade de contratar empresa especializada em locação de trio elétrico de grande porte para atender às demandas das Secretarias Municipais, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades culturais da cidade.

15.2. Essa contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e orçamentariamente possível. Ademais, a contratação se mostra apropriada para suprir a demanda identificada, considerando a necessidade por parte deste município.

15.2. A decisão de optar por esta alternativa foi impulsionada pelas informações obtidas através das análises técnica-funcional, de segurança e econômica.

15.3. Recomenda-se a utilização da modalidade DISPENSA amparado na Lei 14.133/21;

15.4. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da locação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Dotação orçamentária;

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim – BA, 06 de maio de 2025.

Arian William Lima Araujo
Assessor Especial
DECRETO 277/2025